

**VALDECI GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 1.898.18, de 03 de abril de 2018.**

*Concede o “Título de Cidadão Emérito” de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr. Laudinor José Kraemer.*

**Art. 1º** - É concedido o Título de “Cidadão Emérito” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê o Art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 4º da Lei Municipal 104.2002, ao Sr. LAUDINOR JOSÉ KRAEMER, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade tamandareense.

**Art. 2º** - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos